

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**047/04**

**VANILDO C. CEBALHO**

**PT**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA- MOLA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES**, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construção de 01 (um) Quebra-Mola, em frente à Creche “Pingo de Gente”, na sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 30 de Abril de 2004.

**VANILDO C. CEBALHO**  
*Vereador*

N.º

JUSTIFICATIVA

047/04

VANILDO C. CEBALHO

PT

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando que, a rua Lenini Viegas, é muito movimentada, pois é uma rua de acesso ao Bairro Aeroporto, e principalmente no trecho onde se localiza a Creche “*Pingo de Gente*” e o Centro de Ensino “*Victor Hugo*”, e grande é o movimento de ônibus, carros, motos e pedestres, que levam ou buscam as crianças, causando preocupação aos educadores, pais e moradores, pois os transeuntes passam em alta velocidade.

Tendo e vista que, *prevenir ré melhor do que remediar*, é que solicitamos a **Construção de um Quebra-Mola com Sinalização, em frente à Creche Municipal “Pingo de Gente**; evitando assim acidentes e oferecendo segurança a todos.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 30 de Abril de 2004.

**VANILDO C. CEBALHO**

*Vereador*